

Impactos da Reforma Tributária: Visão do Fisco

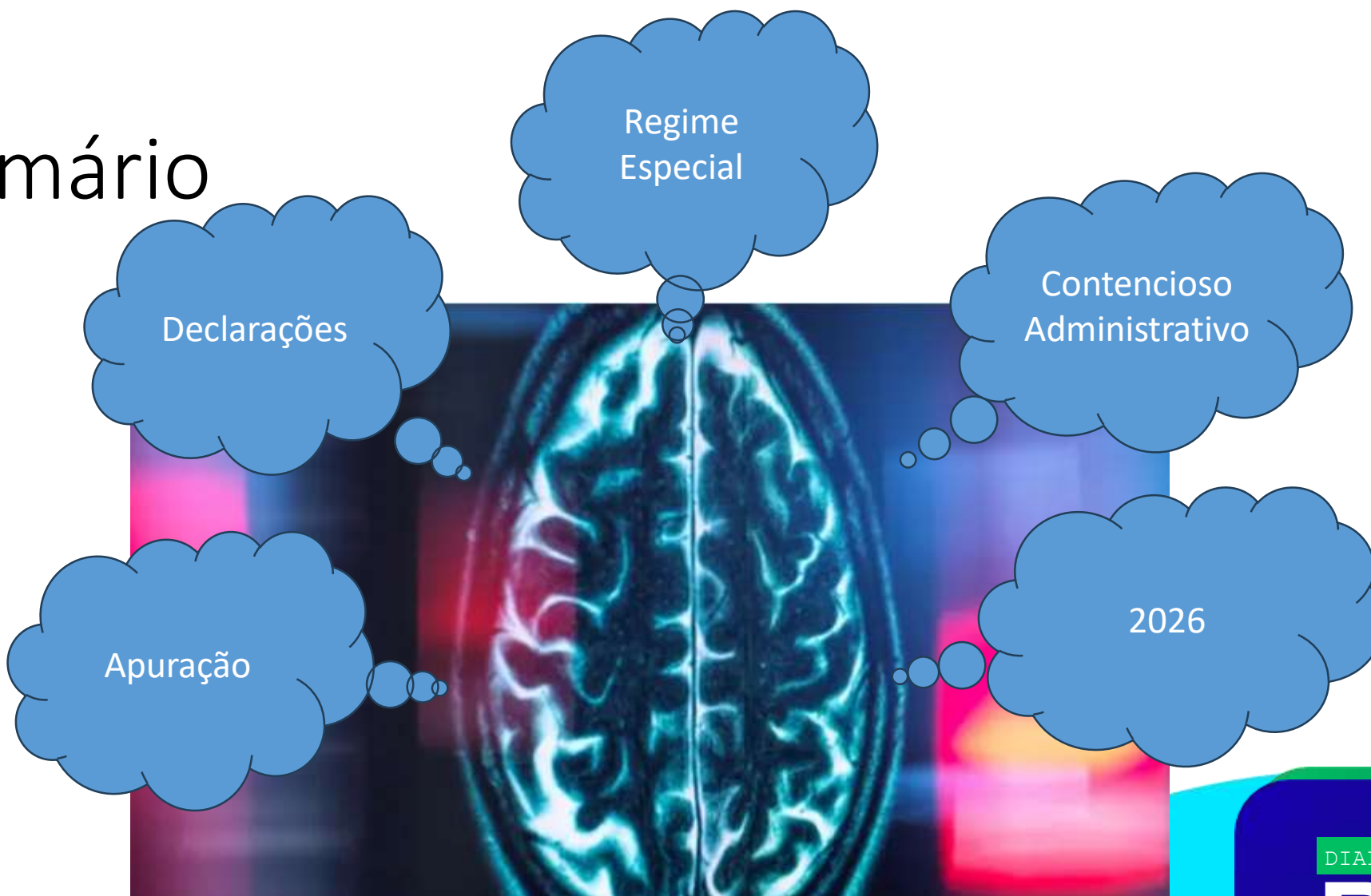
Bruno Carvalho

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Coordenador do GT de Reforma Tributária do Estado



Sumário



DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Modelo Operacional do IBS



Confissão da dívida via documento fiscal



1. Declaração pré-preenchida

2. Ajustes da declaração



DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

O paradigma da Extinção de Débitos

(LC 214/25) Art. 27. Os débitos do IBS e da CBS decorrentes da incidência sobre operações com bens ou com serviços serão extintos mediante as seguintes modalidades:

I - compensação com créditos, respectivamente, de IBS e de CBS apropriados pelo contribuinte, nos termos dos arts. 47 a 56 e das demais disposições desta Lei Complementar;

II - pagamento pelo contribuinte;

III - recolhimento na liquidação financeira da operação (*split payment*), nos termos dos arts. 31 a 35 desta Lei Complementar;

IV - recolhimento pelo adquirente, nos termos do art. 36 desta Lei Complementar; ou

V - pagamento por aquele a quem esta Lei Complementar atribuir

responsabilidade.

DIALOGANDO SOBRE A

**Reforma
Tributária**

Créditos Tributários no IBS

(LC 214/25) Art. 45. Para cada período de apuração, o contribuinte deverá apurar, separadamente, o saldo do IBS e da CBS, que corresponderá à diferença entre os valores:

I - do IBS e da CBS incidentes sobre as operações ocorridas no período de apuração; e

II - do IBS e da CBS incidentes sobre as operações de que trata o inciso I deste caput que **tenham sido extintos**, no próprio período de apuração, mediante (...):

EXCETO

- Operações com Agronegócio não contribuinte;
- Operações com materiais reciclados;
- Operações com bens usados;
- Transporte por autônomo não contribuinte;
- Serviços Financeiros;

DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Interfaces

IBS - Apuração

×

+

←

↺

🏠

🔒 https://ibs.des.intra.hsm.rs.gov.br/auth/login

🔍

🔊

☆

☆

🕒

👤

...

🌈

Bem-vindo de volta!

Efetue login na sua conta

gov.br

Entrar com Gov.br

Ou com CPF

Para entrar com **CPF** você precisa efetuar o cadastro clicando [aqui](#).

CPF

!

CPF é obrigatório

Senha

!

[Esqueceu sua senha?](#)

Entrar

Não tem cadastro? [Cadastre-se aqui](#)

[Termos de Uso](#)

[Política de Privacidade](#)

[Entre em Contato](#)

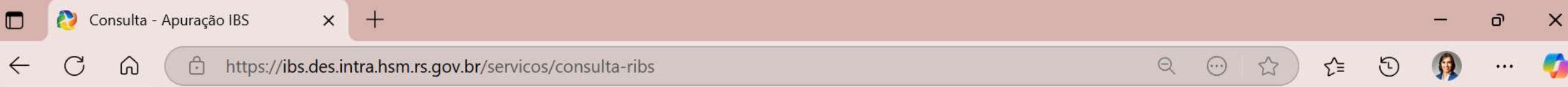




IBS

APURAÇÃO

Interfaces Consulta RIBS



SERVIÇOS

RIBS

Consulta

Inclusão Manual

Conta Corrente DFe

Apuração Contribuinte

Visão dos Entes

ADMINISTRATIVO

Gestão de usuário

Gestão de serviço

Pesquisa de RIBS

Período ⓘ

novembro de 2024

CNPJ ou CPF ⓘ

Digite CNPJ (14 dígitos/letras) ou CPF (11 dígitos)

Chave de acesso DFe ⓘ

Digite a chave de 44 dígitos

Número RIBS ⓘ

Digite o número RIBS

Limpar

Pesquisar

Resultados da Pesquisa

10 resultados por página

Número RIBS	Versão	Chave acesso	Fornecedor	Adquirente	Situação	Ações
1	2.01	4324 1008 3047 0600 0159 5500 1000 6134 2118 8670 9075	09.477.652/0016-72	-	Apuração	
200001	2.01	4324 1110 1010 1000 0153 5500 2000 0000 0110 0000 0011	10.101.010/0001-53	16.180.339/0001-50	Apuração	ⓘ <>
200001	2.01	4324 1110 1010 1000 0153 5500 2000 0000 0110 0000 0011	10.101.010/0001-53	16.180.339/0001-50	Apuração	ⓘ <>
2000023	2.01	4324 1110 1010 1000 0153 5500 2000 0000 0210 0000 0023	10.101.010/0001-53	20.212.223/0001-73	Apuração	<>

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros.

Primeiro

Anterior

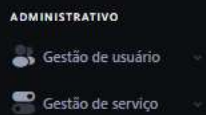
1

Próximo

Último

Consulta - Apuração IBS

<https://ibs.des.intra.hsm.rs.gov.br/servicos/conta-corrente-dfe>



Digite a chave de 44 dígitos

Adquirente

 Pesquisar

	Totaux
Chiffre d'affaires	70 869 000
Résultat net	1 000 000
Autres données financières	
Capital en circulation	10 000 000
Dette financière nette	(5 000 000)
Actif net	5 000 000

Descrição	MEIO DE CADEIA		
	UF	Município	IBS Total
IBS destacado no DFe de Fornecimento	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00
IBS destacado em notas de débito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBS destacado em notas de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBS destacado em notas de créd. não autorizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBS destacado em notas de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBS destacado em notas de créd. não autorizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Total do IBS Destacado	150	75	R\$ 225,00

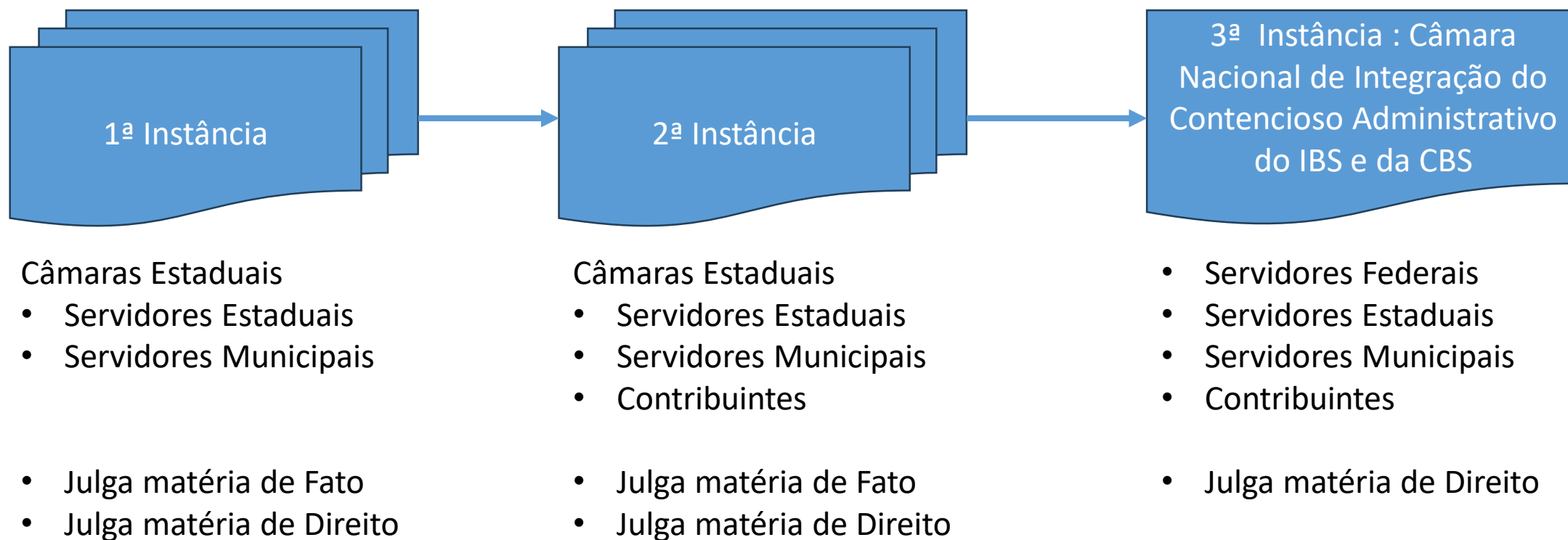
 Fornecedores

Débitos

10 resultados por página

Pesquisar

Contencioso



DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Regimes Especiais

- Mera redução
 - Saúde;
 - Educação;
 - Cesta Básica;
 - Insumos e Produtos agropecuários em natura;
 - Produções artísticas;
 - Atividade desportiva
 - Bens relacionados à Segurança Nacional ou Cibernética
 - Transporte Público
 - Reabilitação Urbana
 - Hotéis e Parques
 - Bares e Restaurantes
 - Serviços Técnicos Regulados
- Apuração Especial
 - Produtor rural, transportador autônomo, reciclagem não contribuintes
 - Serviços Financeiros
 - Combustíveis (monofasia ad rem)
 - Concursos de Prognósticos
 - Agencia de Turismo
 - Sociedade Anônima de Futebol
 - Simples Nacional
 - Bens Imóveis

DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Regras para 2026

* Aplicação apenas para contribuintes Normais - não optantes pelo Simples Nacional – (Art. 348, III, c)

🔗 🔗 🔗 Cumprimento de obrigação acessória dispensa o recolhimento do IBS e da CBS (Art. 348, §1º)

§ 1º Fica **dispensado** o recolhimento do IBS e da CBS relativo aos fatos geradores ocorridos no período indicado no *caput* em relação aos **sujeitos passivos que cumprirem as obrigações acessórias** previstas na legislação.

DIALOGANDO SOBRE A

**Reforma
Tributária**

NFe/NFCe: Cronograma

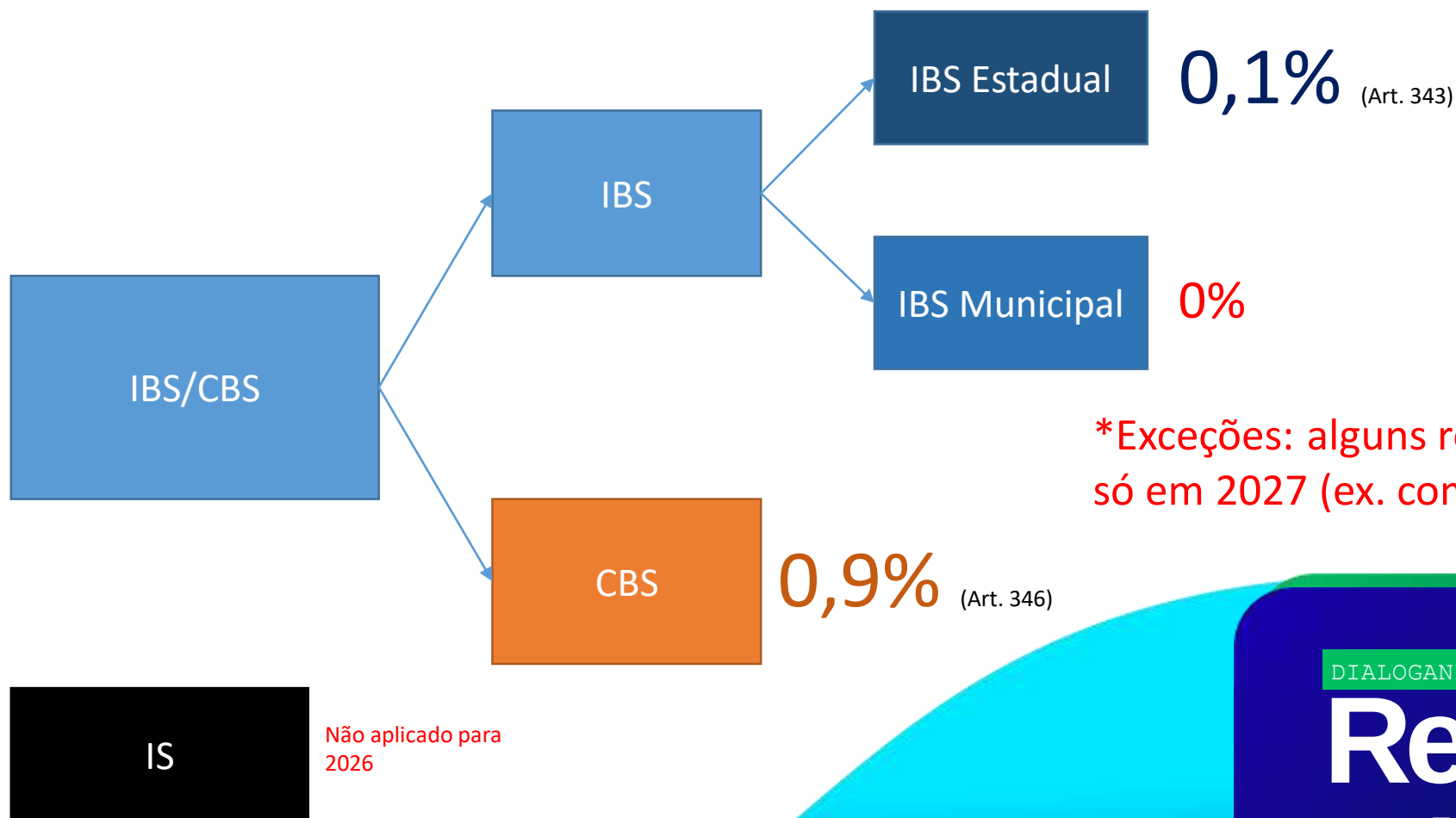
Data	Homologação	Produção
01/07/2025	Preenchimento IBS/CBS facultativo;	-
29/10/2025 (H) 10/11/2025 (P) *	Preenchimento IBS/CBS Facultativo * ; Se preenchido -> Regras de Validação serão aplicadas	Preenchimento IBS/CBS facultativo ; Sem valor jurídico para os novos tributos
05/01/2026	-	Preenchimento IBS/CBS obrigatório ; Regras de Validação serão aplicadas; Com valor jurídico para novos tributos a partir de 01/01/2026

*Nota Técnica 2025.002-RTC - Versão 1.30 publicada em **03/10/2025** alterou vários campos da NF-e e alterou o cronograma. As regras de validação relacionadas a essas alterações (ZFM, Crédito Presumido, Ajuste de competência e data da entrega) serão aplicadas em 24/11/2025 em homologação e 02/02/2026 em produção.

DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Alíquotas para 2026



*Exceções: alguns regimes específicos só em 2027 (ex. combustíveis)

DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Próximos Passos da RT

- **PLP 108/24** – Retornará para a Câmara dos Deputados após mudanças Senado
- **PEC reformando o Judiciário** – Em discussão para elaboração pelo CNJ
- **Instauração CGIBS** - Instaurado em 16/05/25; falta representantes municípios (discussão judicial CNM x FNP). PLP 108 tenta resolver.
- **Regulamento IBS** – Em elaboração pelo CGIBS

DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

DF-e: Tributação do IBS e da CBS

[?] Código de Classificação Tributária do IBS/CBS (cClassTrib):

Informação sobre como é realizada a tributação do IBS e da CBS para cada situação (e como deve ser preenchida na NF-e)

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/ClassificacaoTributaria>

DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

DF-e: Regime Favorecido (medicamento)

		Situação (CST)					
Código	Descrição	Tributação	Reduções		Transferência de Crédito	Diferimento	Monofásica
			BC	Alíquota			
000	Tributação integral	✓	—	—	—	—	—
010	Tributação com alíquotas uniformes	—	—	—	—	—	—
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas	—	—	—	—	—	—
200	Alíquota reduzida	✓	—	✓	—	—	—

Classificação (cClassTrib)										
Código	Descrição Reduzida	Indicadores					DFes Relacionados	Nº Anexo		
		Reduções		BC	Tributação Regular	Crédito Presumido				
		Percentuais								
		IBS	CBS							
200032	Fornecimento dos medicamentos registrados na Anvisa ou produzidos por farmácias de manipulação, ressalvados os medicamentos sujeitos à alíquota zero	60.00	60.00				NFCE, NFE			

⚠️: O indicador ✓ informa quais campos deverão ser preenchidos no Grupo IBSCBS

Reforma Tributária

DF-e: Tributos

```
<det nItem="1">
  <prod></prod>
  <imposto>
    <ICMS></ICMS>
    <PIS></PIS>
    <COFINS></COFINS>
    <IS></IS>
    <IBSCBS></IBSCBS>
  </imposto>
</det>
```

```
<det nItem="1">
  <prod></prod>
  <imposto>
    <ICMS></ICMS>
    <PIS></PIS>
    <COFINS></COFINS>
    <IS></IS>
    <IBSCBS>
      <CST>200</CST>
      <cClassTrib>200032</cClassTrib>
      <gIBSCBS></gIBSCBS>
    </IBSCBS>
  </imposto>
</det>
```

Reforma
Tributária

DF-e: IBS e CBS

IBS

```
<IBSCBS>
  <CST>200</CST>
  <cClassTrib>200032</cClassTrib>
  <gIBSCBS>
    <vBC>37.84</vBC>
    <gIBSUF>
      <pIBSUF>0.10</pIBSUF>
      <gRed>
        <pRedAliq>60.00</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.04</pAliqEfet>
      </gRed>
      <vIBSUF>0.02</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    <gIBSMun>
      <pIBSMun>0.00</pIBSMun>
      <gRed>
        <pRedAliq>0.00</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.00</pAliqEfet>
      </gRed>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.02</vIBS>
    <gCBS></gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
```

CBS

```
<IBSCBS>
  <CST>200</CST>
  <cClassTrib>200032</cClassTrib>
  <gIBSCBS>
    <vBC>37.84</vBC>
    <gIBSUF></gIBSUF>
    <gIBSMun></gIBSMun>
    <vIBS>0.02</vIBS>
    <gCBS>
      <pCBS>0.90</pCBS>
      <gRed>
        <pRedAliq>60.00</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.36</pAliqEfet>
      </gRed>
      <vCBS>0.14</vCBS>
    </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
```

**Reforma
Tributária**

DF-e: Tributação Integral

Reforma Tributária do Consumo - Visão Agrupada por Código de Situação Tributária (CST)										
Situação (CST)										
	Código	Descrição	Indicadores							
			Tributação	Reduções		Transferência de Crédito	Diferimento	Monofásica		
				BC	Alíquota					
-	000	Tributação integral								
Classificação (cClassTrib)										
Código	Descrição Reduzida	Indicadores					DFes Relacionados	Nº Anexo		
		Reduções		Tributação Regular	Crédito Presumido					
		Percentuais								
		IBS	CBS							
000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	0.00	0.00				BPE, BPETA, BPETM, CTE, CTEOS, NF3E, NFCE, NFCOM, NFE, NFSE			



```

<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  <gIBSCBS>
    <vBC>1815.00</vBC>
    <gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>1.82</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    <gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>1.82</vIBS>
    <gCBS>
      <pCBS>0.9000</pCBS>
      <vCBS>16.34</vCBS>
    </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
  
```

DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Sobre regras de validação do IBS/CBS

🔍 **Ambiente altamente controlado**

🔊 A rejeição afeta toda a nota fiscal eletrônica, inclusive a operação de ICMS

DIALOGANDO SOBRE A

**Reforma
Tributária**

Fontes

[Informe Técnico 2025.002 v.1.20 - Publicado em 03/10/2025](#)

[Nota Técnica 2025.002 v.1.30 - Publicada em 03/10/2025](#)

LC 214/25:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm

DIALOGANDO SOBRE A

**Reforma
Tributária**

Saiba Mais

https://youtube.com/live/U3a_53Aw5n0?feature=share



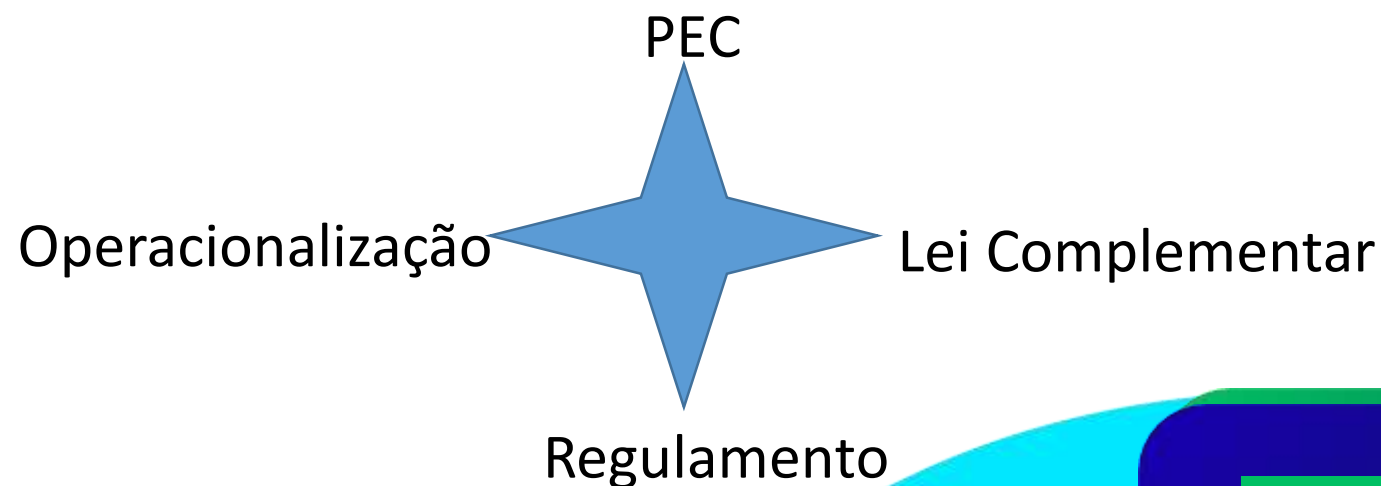
DIALOGANDO SOBRE A

Reforma Tributária

Conclusão

“A melhor forma de prever o futuro é criá-lo”

- Peter Drucker



DIALOGANDO SOBRE A

**Reforma
Tributária**